

Motorista acusado de atropelar e matar menino de 11 anos vai a júri popular em Santarém, no Pará

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Maria Luiza | 7 de julho de 2026



O Tribunal do Júri de Santarém realiza, nesta terça-feira (7), o julgamento de Carlos da Conceição dos Santos, acusado de atropelar e matar o adolescente Guilherme Tapajós Santos, de 11 anos, em novembro de 2024, na rodovia Santarém-Curuá-Una (PA-370), na comunidade Estrada Nova, em Santarém, no oeste do Pará. O Ministério Público sustenta que o réu agiu com dolo eventual, quando assume o risco de provocar a morte, ao conduzir um veículo em alta velocidade, embriagado e sem Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A sessão está marcada para começar às 8h, no Fórum de Santarém, e será presidida pelo juiz Gabriel Veloso de Araújo. A acusação será conduzida pela promotora de Justiça Mariana Dantas, enquanto a defesa ficará a cargo do advogado Edinelson Mota Batista. O julgamento também será transmitido ao vivo pela página do Tribunal de Justiça do Pará.

Segundo a denúncia do Ministério Público, o crime ocorreu na noite de 3 de novembro de 2024, por volta das 19h30, nas proximidades do quilômetro 13 da rodovia Santarém-Curuá-Una. De acordo com a acusação, Carlos da Conceição dos Santos

conduzia um Fiat Siena em alta velocidade, realizando manobras perigosas, como zigue-zague, invadindo a contramão e saindo da pista, mesmo sem possuir habilitação e com a capacidade psicomotora alterada pelo consumo de álcool.

Ainda conforme a denúncia, durante uma dessas manobras, o veículo atingiu Guilherme Tapajós Santos, que caminhava pelo acostamento da rodovia. O adolescente morreu no local em decorrência dos ferimentos provocados pelo atropelamento.

Para o Ministério Público, as circunstâncias do caso demonstram que o acusado assumiu o risco de produzir o resultado morte, motivo pelo qual ele foi pronunciado para ser julgado por homicídio qualificado por dolo eventual. A acusação também sustenta as qualificadoras do uso de meio que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima e do fato de a vítima ser menor de 14 anos.

Durante a sessão do Tribunal do Júri, deverão ser ouvidas cinco testemunhas, além do interrogatório do acusado antes da votação pelos jurados.

Relembre o caso

Após o atropelamento, o motorista deixou o local sem prestar socorro. Populares iniciaram uma perseguição e conseguiram alcançá-lo após o veículo sair da pista e capotar na comunidade Perema. O suspeito ainda tentou fugir a pé, mas foi detido até a chegada da Polícia Militar.

Ferido no acidente, Carlos da Conceição dos Santos foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), encaminhado ao Pronto-Socorro Municipal e, posteriormente, apresentado na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil.

Na época, a Polícia Civil informou que o condutor não possuía habilitação. Com o avanço das investigações, o Ministério

Público entendeu que havia elementos suficientes para denunciar o acusado por homicídio qualificado com dolo eventual, tese que será analisada pelos jurados durante o julgamento desta terça-feira.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
07/07/2026/07:29:51

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético.

Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)